



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.352/2019

Concede aposentadoria o servidor público municipal **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2498/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre (ES), 04 de julho de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


ULYSSES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA